II - Plano de estudos

Mestrado em Temas de Psicologia da Educação

1.º Ano/1.º Semestre

	Área científica		Tempo d		
Unidades curriculares		Regime	Total	Contacto	ECTS
Dificuldades de Aprendizagem	PSI-EDU PSI-EDU PSI-EDU	Semestral Semestral Semestral	280 280 280	TP 30 TP 30 TP 30	10 10 10
Total			840	90	30

1.º Ano/2.º Semestre

	Área científica		Tempo d		
Unidades curriculares		Regime	Total	Contacto	ECTS
Educação para a Carreira		Semestral Semestral Semestral	280 280 280 280	TP 30 TP 30 TP 30	10 10 10 30

2.º Ano/ 3.º Semestre

	Área científica		Tempo d		
Unidades curriculares		Regime	Total	Contacto	ECTS
Projeto	PSI-EDU	Semestral	840	TP 30	30
Total			840	30	30

209717882

Despacho n.º 9285/2016

O Mestrado em Direito dos Contratos e da Empresa foi criado pela Resolução SU-55/2008, de 27 de outubro; o respetivo plano de estudos foi aprovado através do Despacho RT/C-218/2009, de 16 de abril, tendo sido registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 84/2009.

Em 02 de março de 2011 o Mestrado em Direito dos Contratos e da Empresa foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e, posteriormente, registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2475/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Direito da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 63/2015, aprovo a alteração do plano de estudos do Mestrado em Direito dos Contratos e da Empresa.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES, por decisão do Conselho de Administração, em 02 de março de 2016 e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2475/2011/AL01, em 16 de maio de 2016.

Assim, determino:

A alteração constante do anexo ao presente despacho entra em vigor no ano letivo de 2016/2017;

É revogado o Despacho RT/C-218/2009, de 16 de abril.

5 de julho de 2016. — O Reitor, António M. Cunha.

ANEXO

I — Estrutura curricular

- 1 Unidade orgânica: Escola de Direito
- 2 Ciclo de estudos: Mestrado em Direito dos Contratos e da Empresa
 - 3 Grau: Mestre
 - 4 Área científica predominante do ciclo de estudos: Direito
 - 5 Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
 - 6 Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 7 Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável
- 8 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Direito Privado	DPRI CJG DP	49 5 -	0 a 66 - 0 a 66
Total		54	66

II - Plano de estudos

Mestrado em Direito dos Contratos e da Empresa

1.º Ano/1.º Semestre

	,		Tempo de tra		
Unidades curriculares	Area científica	Regime	Total	Contacto	ECTS
Contratos Civis. Contratos Comerciais. Direito das Sociedades Comerciais Direito do Trabalho Métodos do Trabalho Científico Opção I.	DPRI DPRI DPRI DPRI CJG DPRI	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	140 140 140 140 140 140	T 30 T 30 T 30 T 30 T 15 T 30	5 5 5 5
Total	DIKI	Schiestrai	840	165	30

Listam-se, no quadro seguinte, a título exemplificativo algumas unidades curriculares oferecidas no âmbito da Opção I

	Área científica		Tempo de tra		
Unidades curriculares		Regime	Total	Contacto	ECTS
Introdução ao Direito Privado Europeu Direito dos Seguros Contratos de Consumo	DPRI DPRI DPRI	Semestral Semestral	140 140 140	T 30 T 30 T 30	5 5 5

1.º Ano/ 2.º Semestre

	,		Tempo de tra		
Unidades curriculares	Area científica	Regime	Total	Contacto	ECTS
Direito da Propriedade Industrial. Tutela Jurisdicional dos Direitos de Crédito Direito Bancário. Direito da Responsabilidade Civil. Opção II.	DPRI DPRI DPRI DPRI DPRI/DP	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168 168	T 30 T 30 T 30 T 30 T 30	6 6 6 6
Total			840	150	30

Listam-se, no quadro seguinte, a título exemplificativo algumas unidades curriculares oferecidas no âmbito da Opção II

	Área científica		Tempo de tra		
Unidades curriculares		Regime	Total	Contacto	ECTS
Direito da Concorrência. Direito Fiscal Direito dos Valores Mobiliários.	DPRI DP DPRI	Semestral Semestral Semestral	168 168 168	T 30 T 30 T 30	6 6 6

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

	Área científica		Tempo de tra		
Unidades curriculares		Regime	Total	Contacto	ECTS
Dissertação de Mestrado	DP/DPRI	Anual	1680	OT 100	60
Total			1680	100	60

209717914

Despacho n.º 9286/2016

O Mestrado em Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária) foi criado pela Resolução SU-58/2006, de 24 de abril, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-

165/2007, de 12 de abril. Em 2010, o plano de estudos foi alterado pelo Despacho RT/C-2, de 10 de março.

Em 02 de março de 2011, o Mestrado em Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária) foi acreditado preliminarmente